



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 063/2020

Tomada de Preços Nº: 004/2020

No dia 06/11/2020, às 13h00min nesta cidade do Município de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19 - CEP: 35442-000, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- CRISTIAN HENRIQUE DE MELO BORGES
- DEISE APARECIDA DOS SANTOS
- THAIS VIEIRA PEREIRA

nomeados pelo Decreto Nº 1.750 de 24 de abril de 2019, responsáveis pelo julgamento da habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MUROS ADJACENTES AO CÔRREGO DAS LAJES EM GABIÃO CAIXA E COLCHÃO RENO, conforme solicitação do(s) setor(es):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

com a finalidade de examinarem e julgarem os documentos de habilitação, rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos proponentes participantes a esta Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação. Participaram da sessão por vídeo conferência Hugo Rodrigues Ferreira representando a empresa FAQ Construtora e Incorporadora Eireli e, Antônio Carlos Martins Brandão representando a empresa Pontal Produtos e Serviços Eireli. Vale ressaltar que o (a) representante da Construtora Pontes de Minas Ltda, ingressou na vídeo conferência às 14h20min, sem se identificar. O (A) mesmo (a) deixou a reunião e nada argumentou.

Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta comercial os seguintes licitantes:

- **CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA - EPP**
- **PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**
- **FAQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Abertos os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, realizou a abertura dos envelopes e a conferência dos documentos de habilitação. O Departamento de Engenharia, representado pelo Sr. Wadson Ribeiro Corcini, solicitou a suspensão da reunião por 30 (trinta) minutos para uma análise minuciosa dos Atestados de Capacidade Técnica. Após análise dos atestados, o departamento de engenharia emitiu o parecer declarando que as licitantes cumpriram integralmente as exigências apresentadas em relação ao Acervo Técnico-operacional da empresa e o Acervo Técnico-profissional de seus Rts, estando aptas quanto a qualificação técnica. Os licitantes foram declarados habilitados. Perguntado pelo Sr. presidente da Comissão se os licitantes participantes estavam de acordo com o julgamento elaborado, os mesmos disseram que sim e nada argumentaram.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da ata, para a eventual apresentação de recursos contra a fase de habilitação de acordo com art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente reunião foi realizada por vídeo conferência através da plataforma Zoom e transmitida ao vivo pelo Youtube. A reunião foi gravada e poderá ser solicitada por demais interessados.

Os documentos de Habilitação das licitantes, juntamente com o parecer técnico do Departamento de Engenharia e a presente ata foram digitalizados e estarão disponíveis para todos os interessados no sítio eletrônico do município.

Foi observado o disposto no Decreto Municipal N° 1.854 de 31 de Março de 2020 e redação dos itens 1.6.2.1, 1.6.2.2, 1.6.2.3, 1.6.4.1, 1.6.4.2, 1.6.4.3 e 1.6.4.4 do Edital, razão pela qual não consta assinaturas das licitantes na presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente ata. Reaberto os trabalhos, a ata foi lida por mim, Cristian Henrique de Melo Borges, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi aprovada pelos licitantes.

Rio Doce, 06 de Novembro de 2020.

| Membros da Comissão | Cargo | Assinatura |
|------------------------------------|------------|---|
| CRISTIAN HENRIQUE DE MELO BORGES | Presidente | <i>Cristian Henrique de Melo Borges</i> |
| DEISE APARECIDA DOS SANTOS LACERDA | Secretária | <i>Deise Ap dos Santos Lacerda</i> |
| THAÍS VIEIRA PEREIRA | Membro | <i>Thaís Vieira Pereira</i> |